



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

### RESOLUÇÃO COAD Nº 79/2024

Dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Análises e Gestão de Dados da Graduação, vinculada à ProGrad.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Parecer AEA-P nº 3/2024/SPDI/R (1335801) e o constante dos autos do Proc. nº 23112.001108/2024-33;

## RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a criação da Coordenadoria de Análises e Gestão de Dados da Graduação, com a sigla CAGDG, vinculada à ProGrad, com 1 (uma) FG-05 atribuída.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

São Carlos, 08 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Maria de Jesus Dutra dos Reis  
Presidente do Conselho de Administração, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 08/02/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1344002** e o código CRC **E2E8E3A9**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001108/2024-33

SEI nº 1344002

*Modelo de Documento: Ato Oficial: Resolução, versão de 09/Novembro/2023*



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**  
**SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**  
**INSTITUCIONAIS - SPDI/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-P nº 3/2024/SPDI/R

**Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)**

Assunto: **Parecer sobre reestruturação da ProGrad**

Prezada Reitora;

Em referência ao processo nº **23112.001108/2024-33** relativo à **Criação da Coordenadoria de Análises e Gestão de Dados da Graduação (CAGD)**, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) se mostra favorável às readequações que seguem:

1. Criar a unidade Coordenadoria de Análises e Gestão de Dados da Graduação, com as siglas CAGD, vinculada à ProGrad, com FG-05 atribuída.

Cordialmente,

Pedro Carlos Oprime

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime, Secretário(a) Geral**, em 24/01/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1335801** e o código CRC **6410F704**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001108/2024-33

SEI nº 1335801

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Parecer, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519789 - <http://www.ufscar.br>

AEA-SAU nº 1/2024/ProGrad

**Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU)**

São Carlos, 17 de janeiro de 2024.

Para:

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI)

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

<b>Nome da Unidade Proponente:</b>	Pró-Reitoria de Graduação
<b>Sigla da Unidade Proponente:</b>	ProGrad
<b>Tipo de Adequação:</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>Restruturação Completa</b> Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Adequação Parcial</b> Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade

**Justificativas da Adequação**

Criação de nova Coordenadoria de Análises e Gestão de Dados da Graduação (CAGD)

**Competências e Finalidades da UORG**

À Coordenadoria de Análises e Gestão de Dados da Graduação (CAGD) compete, além de outras atribuições que venham ser determinadas pelo(a) Pró-Reitor(a):

I - Sistematizar processos de produção, qualificação e uso de dados e indicadores acadêmicos a partir de sistemas institucionais e plataformas interinstitucionais para instrumentalização da ProGrad e das Coordenações de Curso da UFSCar;

II - Monitorar desempenho das políticas e programas da ProGrad e outros programas relacionados à graduação;

III - Promover a cultura de uso de dados da graduação como ferramenta de gestão e tomada de decisão pelas coordenações e secretarias de cursos;

IV - Promover articulação continuada com setores institucionais para aprimoramento das atividades da coordenadoria;

V - Garantir atualização contínua nos sistemas institucionais e plataformas interinstitucionais,

adequando à atuação da coordenação;

VI - Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) em assuntos referentes aos programas institucionais de análise e gestão de dados da graduação;

VII - Representar a ProGrad em eventos, redes e outros que tratem de análise e gestão de dados da graduação.

**Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção**  
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Trata-se de unidade de nova unidade a ser criada. Sem estrutura anterior.

**Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver**  
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

1 (uma) Função Gratificada nível 5 (FG-5), de acordo com a Portaria GR 6512/2023 (1258916)

## 1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

### 1.1 Inclusão de Unidades

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade
CAGD	Coordenadoria de Análises e Gestão de Dados da Graduação

\* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

\*\* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

### 1.2 Alterações de Unidades

#### 1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*

\* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

\*\* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

#### 1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo

\*\* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

#### 1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas\*

Nome do Servidor	Nome da Unidade Atual	Função Gratificada Atual	Nome da Nova Unidade, se houver	Nova Função Gratificada

\* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.

\*\* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

### 1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta

\* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva**  
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Pró-Reitor(a)**, em 18/01/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1328419** e o código CRC **562A9470**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001108/2024-33

SEI nº 1328419

*Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019*